

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICALDO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1729 de 04/06/06

LEI Nº 7082/06
de 24 de maio de 2006

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 2032, de 29 de junho de 1978, que "denomina via pública com o nome de Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei nº 2032, de 29 de junho de 1978, passando referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada 'Avenida Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes', a atual Avenida Marginal "B", que tem início na Av. Dr. Jorge Zarur e término nas proximidades do Rio Comprido, divisa com o Município de Jacareí."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de maio de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento Urbano

uf



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

L 7082

fls. 2

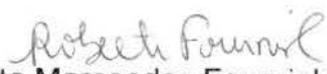


Alfredo de Freitas de Almeida
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois
mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 118/06 de autoria do Vereador Luiz Mota)